

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 18.032.152-7

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, Com Sede na Rua Tocantins, nº600, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ARI ALOISIO MALDANER**, portador do CPF/MF sob o n.º 284.861.709-82, com domicílio especial na Rua Tocantins, nº600, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2021 até 15 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2022 até 11 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 18.032.152-7

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de setembro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

ARI ALOISIO MALDANER

Prefeito de Entre Rios do Oeste

Documento: **062.3.2020_EntreRiosdoeste_PRAZO_PI_18.032.1527.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/09/2021 13:14, **Ari Aloisio Maldaner** em 20/09/2021 15:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 16/09/2021 12:45.

Inserido ao protocolo **18.032.152-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/09/2021 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
4086c11ab0dd5e6b8d6b0c6c8cb83178.

1.489.806,21, sendo R\$1.415.317,01 (95,00%) de partida do Estado e R\$ 74.489,20 (5,00%), de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja 95,00% de aporte do Estado e 5,00% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls.54/55)

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 47.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 48/52.

DATA: 14 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.032.152-7 apenso ao PI 16.421.749-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Entre Rios do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de setembro de 2021 até 15 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de março de 2022 até 11 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

139046/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PE Nº 294/2020/DECON/SEAP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 - PROTOCOLO Nº 17.234.861-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. **Objeto:** Aquisição de 82 (oitenta e dois) extintores de combate a incêndio de acordo com os Lotes 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 294/2020/DECON/SEAP para atender a necessidade dos Escritórios Regionais e das Agências do Trabalhador. **Vigência:** 16/09/2021 a 15/09/2022. **Valor:** R\$ 6.206,58 (seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJUF. Elemento de Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 5224 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro. Fonte: 100. NF: 21004619. **Autorizo:** 25/08/2021. Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-geral

138607/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 073/2021 - Prot. Nº 17.687.185- 7

Objeto: Doação de 1 (um) veículo VV/PARATI 1.6 para o Município de Bacaraão. **Valor:** R\$ 8.352,85 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Número de Patrimônio: 100.001.972.744. Placa: ALN - 2980. Modelo: 2004. **Autorizo Diretor Geral** em 06/08/2021, conforme informação do Despacho de Autorização às fls.84.

Curitiba, 21 de Setembro de 2021.

Ney Leprovost - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
138680/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2021	
PROTOCOLO Nº	18.014.470-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.

OBJETO	Serviço de Lavanderia Hospitalar, com locação de enoval que permita Rastreabilidade por RFID, para o Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier - covid 19 - MP 1047/2021.
VALOR	R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 20/09/2021.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

138626/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1151/2021 - SESA Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ABERTURA: 05/10/2021 às 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 16.380.248,20 Protocolo: 17.981.719-5, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 02/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 896348; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1151/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

138079/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1166/2021 - SESA Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ABERTURA: 05/10/2021 às 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 129.640.812,37 Protocolo: 17.797.706-3, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 896582; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1166/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

138277/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação parcial do resultado das licitações abaixo.

Protocolo nº 17.686.836-8

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 772/2021-SRP/SESA

MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA; lotes 01 e 02 - R\$ 11.641.500,00

MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA, lote 03 - SOB RECURSO.

Curitiba, 22 de setembro 2021

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

138561/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 2º DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1052/2021 - SESA - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESE, SÍNTESE, (COLUNA) E MATERIAIS ESPECIAIS. ABERTURA: 06/10/2021 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 6.667.572,98 Protocolo: 16.134.679-9, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/08/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 897287; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1052D/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

MATÉRIA_SETEMBRO_22_PI_1052D_SRP

138790/2021